

2º RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO

Incidente: 0003136-59.2025.8.16.0017

Competência: abril | 2025

Distribuído por dependência ao processo de falência n.º 0008041-30.2023.8.16.0130, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional e Maringá/PR, da Massa Falida de **TELHAPAR – Telhas de Aço Ltda.**, apresentado por **Auxilia Consultores Ltda.**, representada por *Renata Paccola Mesquita*, Administradora Judicial nomeada e compromissada nos autos falimentares, nos termos do art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005 e do art. 22, inciso XVIII, da Portaria 02/2024.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8RZ APPAF CZFEM Y8SE3

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	4
a. Créditos Extraconcursais.....	4
b. Créditos Concursais.....	5
III. DO ATIVO ARRECADADO, AVALIADOS E PENDENTES DE ARRECADAÇÃO	6
IV. DO PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO	9
a. Da Prorrogação do Prazo para Realização dos Ativos	10
V. CRONOGRAMA PROCESSUAL	11
VI. ENCERRAMENTO	12

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. INTRODUÇÃO

Contextualização e objeto do relatório

Nos termos do art. 22, III, *p*, da Lei 11.101/2005, incumbe à Administração Judicial apresentar, até o décimo dia do mês subsequente, a conta demonstrativa da administração, contendo a especificação clara das receitas e despesas relativas à massa falida.

Trata-se de prestação de contas mensal da gestão da falência, por meio da qual se assegura a transparência dos atos praticados, possibilitando o controle jurisdicional e o acompanhamento por parte dos credores e demais interessados. O relatório contempla, entre outros aspectos, o detalhamento das receitas e despesas realizadas no período, o estágio de arrecadação e destinação dos bens integrantes do ativo, e o andamento dos trabalhos relacionados à verificação do passivo, como o processamento de habilitações retardatárias e o julgamento de impugnações.

Assim, em fiel cumprimento ao dever legal, apresenta-se o primeiro Relatório Demonstrativo da Administração da massa falida de Telhapar – Telhas de Aço Ltda., com a exposição das receitas, despesas e demais movimentações ocorridas no período.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Créditos Concurrais e Extraconcurrais

a. Créditos Extraconcurrais

Os créditos extraconcurrais são aqueles que possuem precedência de pagamento sobre os créditos concursais, conforme o art. 83 da Lei 11.101/2005, nos casos previstos nos incisos do art. 84 da mesma lei.

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: ART. 84	
Classe	Valor
III - Despesas	R\$ 25.539,11
Total: R\$ 25.539,11	

O passivo de créditos extraconcurrais refere-se, até o momento, às despesas com arrecadação, administração, realização do ativo, distribuição do produto da alienação e custas processuais da falência, nos termos do art. 84, III, da Lei 11.101/2005, e apresenta a seguinte composição:

- ⇒ **Despesas postais:** Totalizando R\$ 379,05, este valor abrange o envio de correspondências aos credores pela Administradora Judicial, conforme previsão do art. 22, alínea a, da Lei 11.101/2005. Importa ressaltar que o comprovante de pagamento apresentado no valor total de R\$ 1.642,55 englobou também despesas postais de outros processos de recuperação judicial (**seq. 5.4**).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- ⇒ **Custos com guincho:** Decorre da arrecadação do veículo VW 6.90, sendo necessária a contratação de serviço de guincho para o transporte de Paranaíba a Maringá (**seq. 5.5**).
- ⇒ **Despesas de locação:** Relativas ao imóvel da antiga sede da Falida do período de novembro a dezembro de 2024 (**seq. 5.8**).
- ⇒ **Custas cartorárias:** Referentes às pesquisas de imóveis e envio de matrículas em nome da Falida (**seq. 5.7**).

b. Créditos Concurais

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, cuja relação atualizada foi apresentada aos autos por meio do seq. 256. Desde a apresentação do 1º Relatório Falimentar, houve o aumento do passivo da Massa, dada a constatação de demais credores após o recebimento da certidão positiva de protesto. Reapresenta-se, portanto, a Relação de Credores e a respectiva planilha explicativa da verificação dos créditos concursais atualizados.

É importante esclarecer que a relação de credores ora apresentada pende de publicação via edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, a qual poderá se sujeitar a impugnações e à resolução do incidente de classificação de crédito público. Destaca-se que o quadro apresentado a seguir poderá sofrer alterações até a homologação do QGC, nos termos do art. 18 da LRJF.

Desta feita, os valores e classificações identificados após análise documental e apreciação das habilitações e divergências apresentadas pelos credores consistem em:

CRÉDITOS CONCURSAIS: ART. 83

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Classe	Valor
I - Trabalhista	R\$ 237.443,08
III - Tributários	R\$ 1.154.762,43
VI – Quirografário	R\$ 8.904.378,74
VII – Subquirografário	R\$ 531.155,33
Total:	R\$ 10.827.739,58

Registra-se que, até a presente data, não houve determinação judicial para a publicação do edital a que se refere o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, razão pela qual não há impugnações apresentadas pelos credores.

III. DO ATIVO ARRECADADO, AVALIADOS E PENDENTES DE ARRECAÇÃO

(Cf. seqs. 112.2, 123.2 e 128.2)

Conforme detalhado no relatório anterior, o ativo arrecadado até o momento é composto por 215 itens diversos oriundos da lacração da antiga sede da falida, além de seis veículos automotores e uma ponte rolante de aço, cujo valor de avaliação conjunta totaliza R\$ 1.141.239,58.

O ativo da falida efetivamente arrecadado, até o momento, é composto por:

1. Equipamentos industriais

Máquinas: dobradeira hidráulica, máquina trapezoidal e desbobinadores.

Ferramentas manuais e elétricas: tesouras de corte, bastões de corte, brocas, martelos, pistolas para silicone, entre outras.

2. Materiais de construção e ferragens

Grande variedade de curvas e luvas para condutores (galvanizados, brancos, crus) e condutores metálicos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Telhas translúcidas (modelo trapezoidal, ondulado), painéis de alumínio composto, EPS, e materiais de acabamento como borracha de vedação.

Diversos tipos de dobradiças, trincos, gonzo com ou sem chumbador, parafusos, porcas, arruelas e fechos automáticos.

3. Componentes metálicos e de fixação

Ponteiras de plástico em diversas medidas e formatos (quadradas, redondas).

Cantoneiras, guias, rolamentos, suportes de corrimão.

Roldanas e rodízios com ou sem rolamento, aplicáveis em portões, móveis e estruturas metálicas.

4. Mobiliário e eletrodomésticos

Mesas, prateleiras, cadeiras, armários e balcões (muitos em MDF com estrutura metálica).

Eletrodomésticos em estado *ruim*, como fogão, geladeira, micro-ondas e sanduicheira

Ares-condicionados de diversas marcas e capacidades.

5. Maquinário robusto

Ponte Rolante de Aço, capacidade 15t, 12,3m largura, 50m trilho

6. Veículos

Veículo Toyota Hilux SWSRXA4FD, placa AJQ-3J96, ano/modelo 2021/2022 (c/ Alienação Fiduciária)

Veículo Chevrolet S10 LTZ FD2, placa AXJ-8B98, ano/modelo 2013/2013 (c/ Alienação Fiduciária)

Caminhão Ford Cargo 2428 CN, placa HTP-7894, ano/modelo 2011/2012

Caminhão VW 8.150, placa DDZ-7J24, ano/modelo 2002/2002

Caminhão VW 6.90, placa AAM-4397, ano/modelo 1986/1986

Caminhão M Benz L 1113, placa AJO-2477, ano/modelo 1976/1976

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com relação aos 215 bens inicialmente arrecadados (cf. Auto de Arrecadação – seq. 112.2), avaliados com base em laudo apresentado na seq. 123.2, houve impugnação por parte do Ministério Público, que se manifestou nos autos no sentido de que os itens sejam reavaliados, a qual encontra-se aguardando deliberação judicial.

As demais providências anteriormente informadas seguem pendentes de análise pelo juízo, quais sejam:

- ⇒ Arrecadação do imóvel matriculado sob o nº 48.699 do 1º Registro de Imóveis de Paranavaí/PR (cf. seq. 199.3), que aguarda a expedição de ofício ao cartório para averbação do decreto falimentar, conforme requerido na petição de seq. 214.1;
- ⇒ Contratação de engenheiro mecânico para avaliação técnica complementar da ponte rolante de aço arrecadada na segunda etapa, com orçamento no valor de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 22, III, “h”, da Lei 11.101/2005;
- ⇒ Formalização do acordo com a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. para quitação dos débitos incidentes sobre os veículos Toyota Hilux e Chevrolet S10, com desconto de 20%, bem como autorização para utilização parcial dos recursos arrecadados na venda de bens móveis para viabilizar o levantamento dos respectivos gravames (cf. seq. 214.1).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



IV. DO PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO

A Lei 11.101/2005 estabelece os mecanismos de alienação de ativos da massa falida, diferenciando, de um lado, as **formas de alienação** – que variam do conjunto global de bens à alienação individualizada – e, de outro, as **modalidades**, como o leilão eletrônico, processo competitivo ou outra forma autorizada judicialmente, conforme os arts. 140 e 142 da referida norma.

Conforme informado no relatório anterior, esta Administração Judicial apresentou plano de realização de ativos no seq. 241, no qual propôs as seguintes diretrizes:

ATIVO	FORMA	MODALIDADE
215 itens	Antecipada	Direta
Ponte Rolante	<i>Condicionada ao valor resultante da avaliação pericial.</i>	
Veículos	Individual	Leilão eletrônico
Lote	Individual	Leilão eletrônico

O plano de realização apresentado considerou as particularidades de cada ativo arrecadado, incluindo o estado de conservação, o tipo de bem, sua liquidez e o interesse manifestado por terceiros.

Em relação à ponte rolante de aço, destaca-se que a empresa G.L. Aços e Ferragens Ltda. apresentou proposta formal de aquisição pelo valor de avaliação inicial (R\$ 80.000,00), em condições de pagamento parcelado (cf. seq. 128.4). Contudo, diante da impugnação ao valor atribuído ao bem, a alienação encontra-se suspensa, até que se conclua a nova avaliação técnica por profissional habilitado.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Além disso, em manifestação juntada ao seq. 243, o Ministério Público posicionou-se favoravelmente à alienação em bloco dos bens localizados na antiga sede da falida (ou seja, os 215 itens e a ponte rolante de aço), desde que realizada por hasta pública, divergindo, portanto, da modalidade direta inicialmente autorizada. A proposta de venda apresentada no seq. 241, assim como a manifestação do *Parquet* e a resposta desta Administradora Judicial (seq. 254.1), aguardam deliberação judicial, o que impede o prosseguimento da alienação.

a. Da Prorrogação do Prazo para Realização dos Ativos

Considerando que o prazo legal de 180 dias para realização dos bens arrecadados no Auto de Arrecadação de seq. 112 expiraria em 07/05/2025, e diante da pendência de deliberação judicial quanto à forma e modalidade de alienação – especialmente após a manifestação do Ministério Público pela reavaliação dos bens e realização por hasta pública (cf. seq. 243) –, esta Administradora Judicial requereu, no seq. 259, a prorrogação do referido prazo, com base no art. 22, III, “j”, da Lei 11.101/2005.

Os fundamentos da medida – notadamente a divergência instaurada quanto à modalidade de alienação, a suspensão da venda em razão da impugnação ministerial e a impossibilidade de cumprimento do prazo legal sem deliberação judicial – foram devidamente expostos na petição mencionada.

No tocante aos bens arrecadados no seq. 128 (veículos e ponte rolante), o prazo legal para realização permanece em curso, com vencimento previsto para 09/07/2025.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



V. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
17/08/2023	Pedido de Falência	1	Art. 94
31/10/2023	Decretação da Quebra	95	Art. 99
04/02/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	115	Art. 33
21/01/2025	Publicação de Edital: Intimação de Credores e Terceiros Interessados na Falência	109.2	Art. 99, § 1º
-	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
21/03/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	227	Art. 7º, § 2º
	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	Quadro-Geral de Credores		Art. 18
	Arrecadação e Avaliação de Ativos		Art. 108
	Realização de Ativos		Art. 139
	Pagamento dos Credores		Arts. 84 e 83
	Prestação de Contas do AJ		Art. 154
	Relatório Final da Falência		Art. 155
	Encerramento da Falência		Arts. 114-A, § 3º e 156
	Extinção das obrigações do Falido		Art. 158, VI

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VI. ENCERRAMENTO

Por fim, informa-se que as principais peças processuais seguem sendo disponibilizadas no sítio eletrônico da Administradora Judicial, no seguinte endereço: https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_f.php?id=45

Para o momento, são essas as informações que se apresentam. A Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo e de todos os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Maringá/PR, 13 de maio de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

